



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 157, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Publicado em: 10 / 08 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1260 Pág. 01

“Altera o Decreto nº 032/2021 - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 01/2021 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-CGFMHIS;

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o primeiro titular e primeiro suplente da alínea “a” do inciso II e a segunda suplente do inciso III, ambos do artigo 1º do Decreto nº 032, de 10 de fevereiro de 2021, que tratam dos Representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (.....)

(.....)

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS (Sindicatos, Associações de Classes, Organização Não Governamental, etc)

a) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapira

Titular: ANTÔNIO DONIZETE CAVENAGHI

Suplente: TITO AUGUSTO BARBIERI LONGHINI

Titular: (.....)

Suplente: (.....)

III – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES (Associações de Moradores, etc)

Titular: (.....)

Suplente: (.....)

Titular: (.....)

Suplente: CRISTINA DOMENICIS AUGUSTO DOS SANTOS

Associação de Moradores dos bairros José Tonolli e Istor Luppi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de agosto de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO